



**LEI N.º 7.232, DE 07 DE JANEIRO DE 2009**

Denomina “Rua SOLANGE DE JESUS OLIVEIRA” a Rua 18 do Conjunto Habitacional Vista Alegre (Bairro Corrupira)

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 09 de dezembro de 2008, **PROMULGA** a seguinte Lei:

**Art. 1º** - É denominada “*Rua SOLANGE DE JESUS OLIVEIRA*” a Rua 18 do Conjunto Habitacional Vista Alegre, localizado na altura do nº 8000 da Rodovia Vercador Geraldo Dias, no Bairro Corrupira, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**MIGUEL HADDAD**

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos sete dias do mês de janeiro de dois mil e nove.

**GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS**

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc.1

MOD.3

11  
55260  
H

